PROJETO DE LEI Nº 143/2022

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos de Foz do Iguaçu a "Novena e Festa de Nossa Senhora Aparecida".

Autor: Vereador Ney Patrício

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Foz do Iguaçu a "Novena e Festa de Nossa Senhora Aparecida", a ser realizada anualmente nos dias 02 a 12 de outubro, com os seguintes objetivos:

I - fortalecer a devoção dos fiéis da cidade de Foz do Iguaçu e países vizinhos (Argentina e Paraguai) em torno de Maria com o título de Nossa Senhora da Conceição Aparecida;

II - proporcionar o encontro de muitos devotos com a Imagem de Nossa Senhora Aparecida;

III - integração e confraternização entre os devotos nas novenas, eventos festivos, celebrações, terços e Coroa de Maria, para celebrar e homenagear o dia da Nossa Senhora da Conceição Aparecida;

IV - realizar atividades de cunho social e recreativo com crianças e adolescentes, visando celebrar o dia das crianças (12 de outubro);

V – fomentar o turismo religioso, proporcionando o desenvolvimento econômico, social e ambiental no âmbito do município, visando à melhoria da qualidade de vida da população local e regional, assim como, da valorização do patrimônio cultural.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2022.

Ney Patrício
Vereador

Jairo Cardoso
Vereador

Valdir de Souza *"Maninho"*
Vereador

Alex Meyer
Vereador

Dr. Freitas
Vereador

Cabo Cassol
Vereador

JUSTIFICATIVA

A proposta legislativa versa sobre a "Novena e Festa de Nossa Senhora Aparecida", a ser realizada anualmente nos dias 02 a 12 de outubro. Data que vai muito além da questão religiosa, é uma marca de expressão cultural, característica nacional e principalmente de fé do nosso povo.

A "Novena e Festa de Nossa Senhora Aparecida" são realizadas e organizadas pela Paróquia Espírito Santo e Nossa Senhora Aparecida e pela Cáritas Foz do Iguaçu – Secretariado Porto Meira. Um marco histórico e consolidado de caráter religioso, gastronômico, cultural e de entretenimento, fomentando o turismo religioso, proporcionando o desenvolvimento econômico, social e ambiental no âmbito do município, visando a melhoria da qualidade de vida da população local, pelo aumento do emprego, assim como, da valorização do patrimônio cultural, em especial pela autenticidade que se encontra muito presente e ligada às visitas de carácter religioso, pois, na sua maior parte das vezes, este tipo de turistas viaja por uma razão interna, a fé, o que provoca um sentimento e ligação mais emocional, o que dá um sentido mais profundo à sua viagem.

Em razão disso, este Projeto de Lei objetiva o fortalecimento e a devoção dos fiéis da cidade de Foz do Iguaçu e países vizinhos (Argentina e Paraguai) em torno de Maria com o título de Nossa Senhora da Conceição Aparecida. Ainda nesse sentido, visa proporcionar o encontro de muitos devotos com a Imagem de Nossa Senhora Aparecida, a integração e confraternização entre os devotos nas novenas, eventos festivos, celebrações, terços e Coroa de Maria, para celebrar e homenagear o dia da Nossa Senhora da Conceição Aparecida, e a realização de atividades de cunho social e recreativo com crianças e adolescentes, visando celebrar o dia das crianças (12 de outubro).

Para promover este respeitável evento, com engajamento de um público estimado de 30 mil pessoas – entre paroquianos, fiéis devotos de Foz do Iguaçu e região (incluindo argentinos e paraguaios), fundamentalmente, algumas características são fixadas, a fim de organização e oficialização das atividades e roteiro:

- Dias 28 de setembro à 01 de outubro – Romaria para Aparecida do Norte para buscar a Imagem Peregrina de Nossa Senhora Aparecida;

- Dia 02 de outubro – Chegada da Imagem de Nossa Senhora Aparecida;

- Dias 03 a 11 de outubro – Novena em Honra a Nossa Senhora Aparecida;

- Dia 09 de outubro – Almoço Festivo - Grandiosa festa;

- Dia 12 de outubro – Dia dedicado à Nossa Senhora Aparecida, com horário de Missa das 00h, a cada duas horas até às 16h. Missa e coroação de Nossa Senhora às 19h na Paróquia Espírito Santo e Nossa Senhora Aparecida.

Sob esse prisma, nota-se o comportamento do consumidor de turismo que ao longo vem mudando e, com isso, surgem novas motivações de viagens e expectativas que precisam ser atendidas. Em um mundo globalizado, onde se diferenciar adquire importância a cada dia, os turistas exigem, cada vez mais, roteiros turísticos que se adaptem às suas necessidades, sua situação pessoal, seus desejos e preferências.

A Virgem Santa, mãe de Jesus Cristo, apareceu em diversas localidades ao redor do mundo em momentos importantes da história. Graças à misericórdia de Deus, Maria apareceu no Brasil na forma de uma imagem negra, na época em que a escravidão no país estava em alta.

Maria foi proclamada Nossa Senhora da Conceição Aparecida, Rainha do Brasil, em 16 de julho de 1930 pelo Papa Pio XI. O Brasil rende-se ao amor incondicional da "Mãe negra" no dia 12 de outubro, data que marcou, em 1980, a proclamação de feriado e consagração do Santuário Nacional de Aparecida pelo Papa João Paulo II.

A aparição da imagem de Nossa Senhora de Aparecida ocorreu em 1717, época das Capitanias Hereditárias. O governante das capitanias de São Paulo e Minas de Ouro estava de passagem pelo Vale do Paraíba, mais precisamente por Guaratinguetá. Animados com a visita, o povo daquela localidade resolveu fazer uma festa de boas-vindas e para isso chamaram três pescadores, Domingos Garcia, João Alves e Filipe Pedroso para lançar as redes no rio e pescar bons peixes.

O fato era que, naquela época, meados de outubro, não era tempo de peixes. Porém, como não podiam contradizer o pedido, rezaram pela proteção e benção da Virgem Maria e de Deus para que pudessem voltar à terra firme com fartura. Depois de inúmeras tentativas sem sucesso, eis que surpreendentemente eles pescaram o corpo de uma imagem. Curiosos, lançaram novamente as redes e "pescaram" uma cabeça que se encaixou perfeitamente ao corpo. Depois deste encontro, que nos dias de hoje é representado em todo o Brasil no dia 12 de outubro, emocionando os fiéis, o barco se encheu tanto de peixes que ele quase virou! A

partir daí a devoção da Santa foi se espalhando. Primeiro nas casas, depois se construiu uma capela, depois uma basílica, até chegar ao quarto maior santuário do mundo, o Santuário Nacional de Aparecida, localizado na cidade de Aparecida, interior do estado de São Paulo.

Nesta perspectiva, a proposta do Projeto de Lei que instituiu a "Novena e Festa de Nossa Senhora Aparecida" se apresenta como um importante caminho para a construção dessa sociedade, contribuindo para o desenvolvimento do turismo religioso, e junto com a comunidade desenvolver valores de respeito aos direitos humanos.















